



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 188/2024-DPNI-DEDT/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Retificação dos itens 3.1 e 3.2 da Nota técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

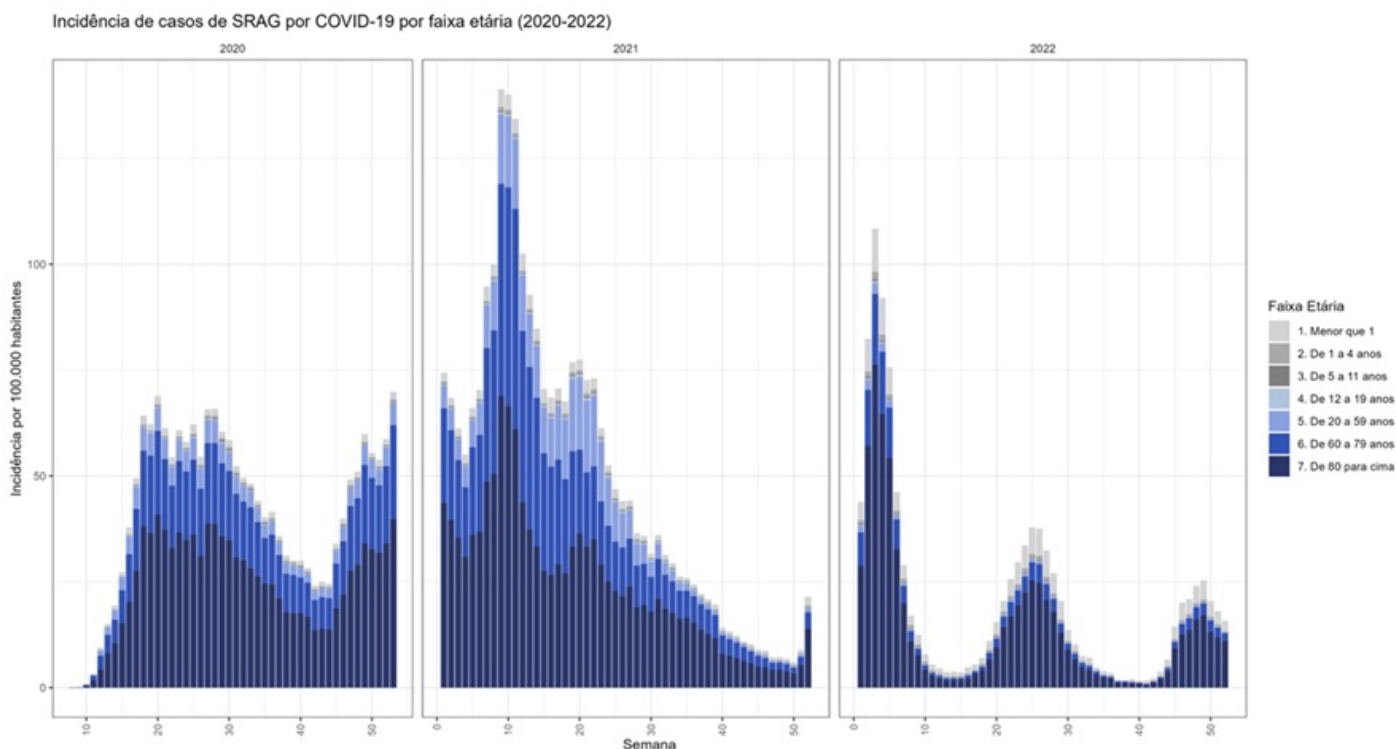
2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Substituir o texto dos itens 3.1. e 3.2 pelo texto abaixo:

“3.1. Casos e óbitos de SRAG por covid-19

3.1.1. Durante o ano de 2023, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 apresentaram maior incidência entre idosos com 80 anos ou mais, crianças menores de 1 ano de idade, idosos entre 60 e 79 anos de idade, e crianças entre 1 e 4 anos de idade (Figura 1). Em relação aos óbitos de SRAG por covid-19, a mortalidade foi mais elevada entre os idosos com 80 anos ou mais, de 60 a 79 anos de idade, e crianças menores de 1 ano de idade (Figura 2).

3.1.2. Até a SE 30 de 2024, foram registrados 1.603 casos e 36 óbitos de SRAG por covid-19 entre as crianças menores de 5 anos. Ressalta-se que a incidência e mortalidade de SRAG por covid-19 em crianças menores de 5 anos de idade vem aumentando, principalmente a partir de 2022, tendo como destaque o ano epidemiológico de 2023 (Figura 1 e 2). Tal cenário se deve, em grande parte, ao retorno às atividades e padrões de comportamento da rotina pré-pandemia, acarretando uma maior exposição desta faixa etária em relação aos dois primeiros anos da pandemia.



Incidência de casos de SRAG por COVID-19 por faixa etária (2023-2024)

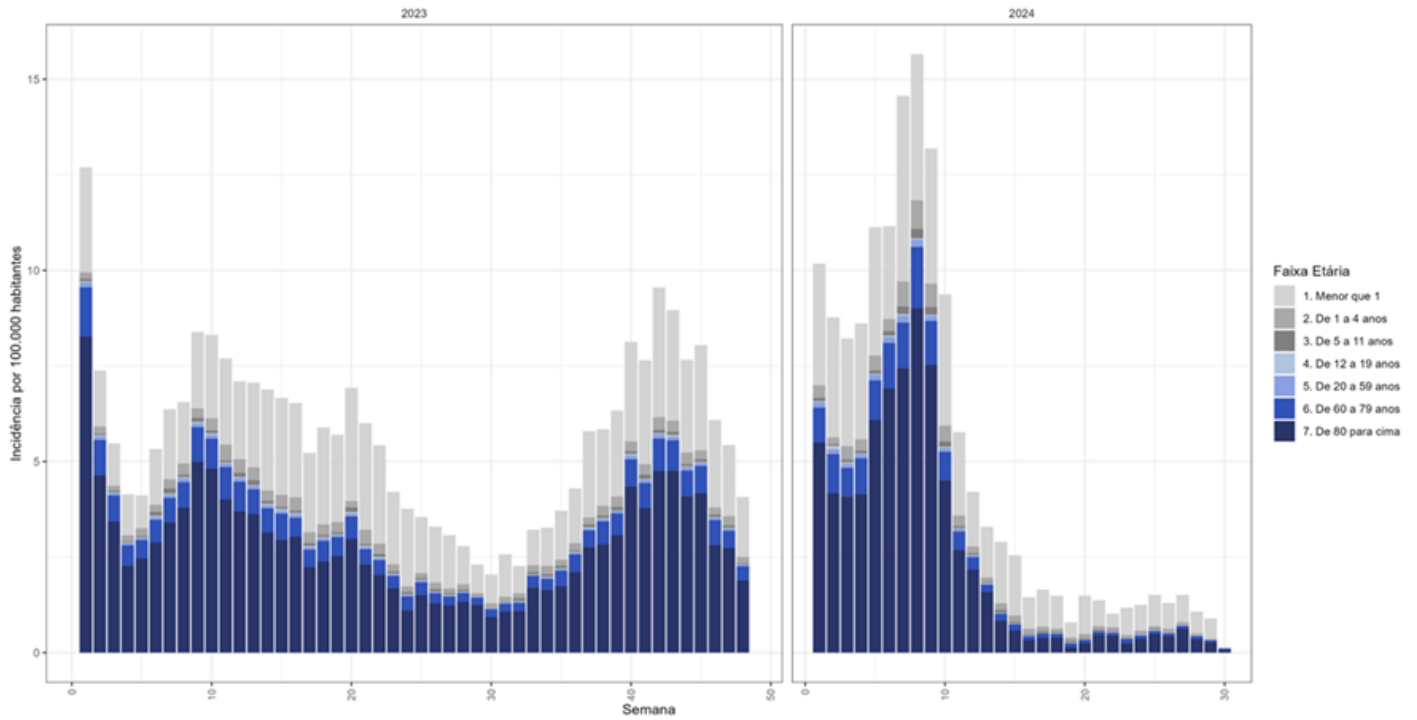
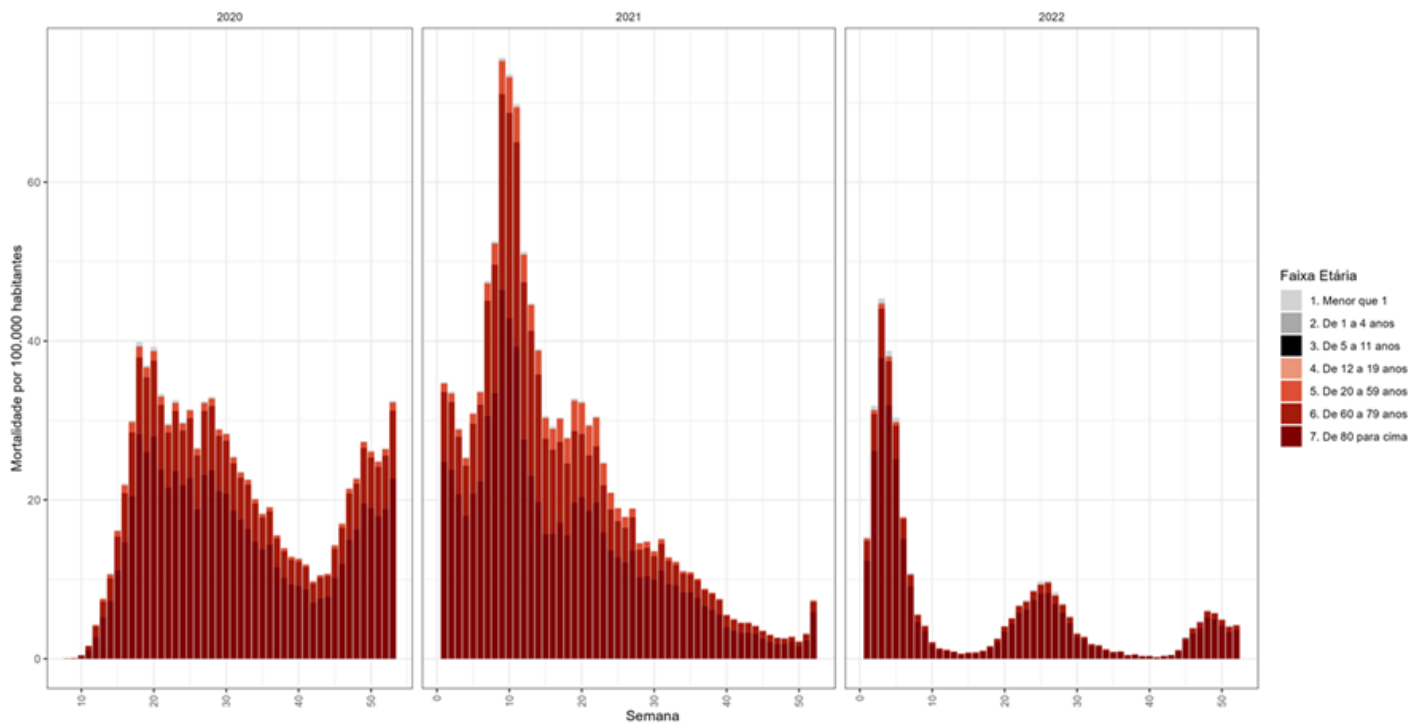
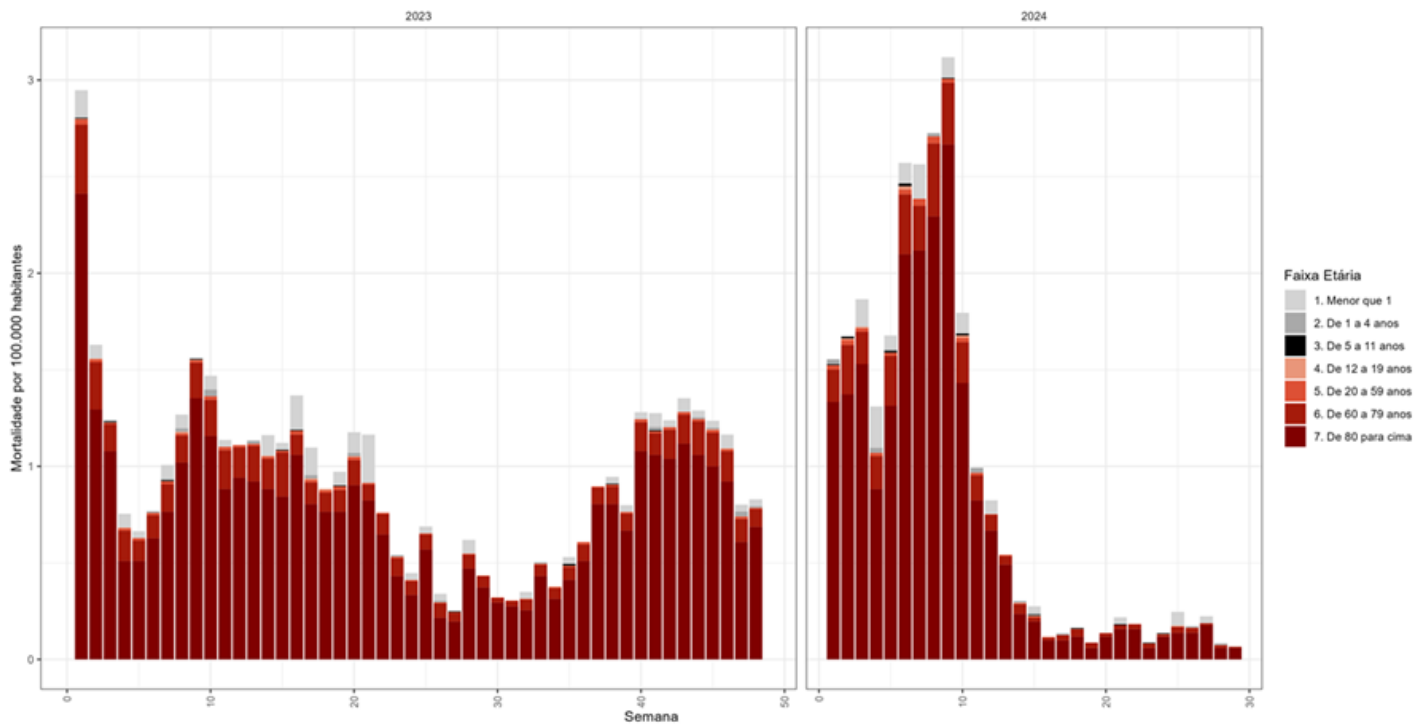


Figura 1. Incidência de SRAG por covid-19 segundo semana epidemiológica e o ano de início dos sintomas por faixa etária – Brasil, 2020 a 2024 até semana epidemiológica 30.

Mortalidade de casos de SRAG por COVID-19 por faixa etária (2020-2022)





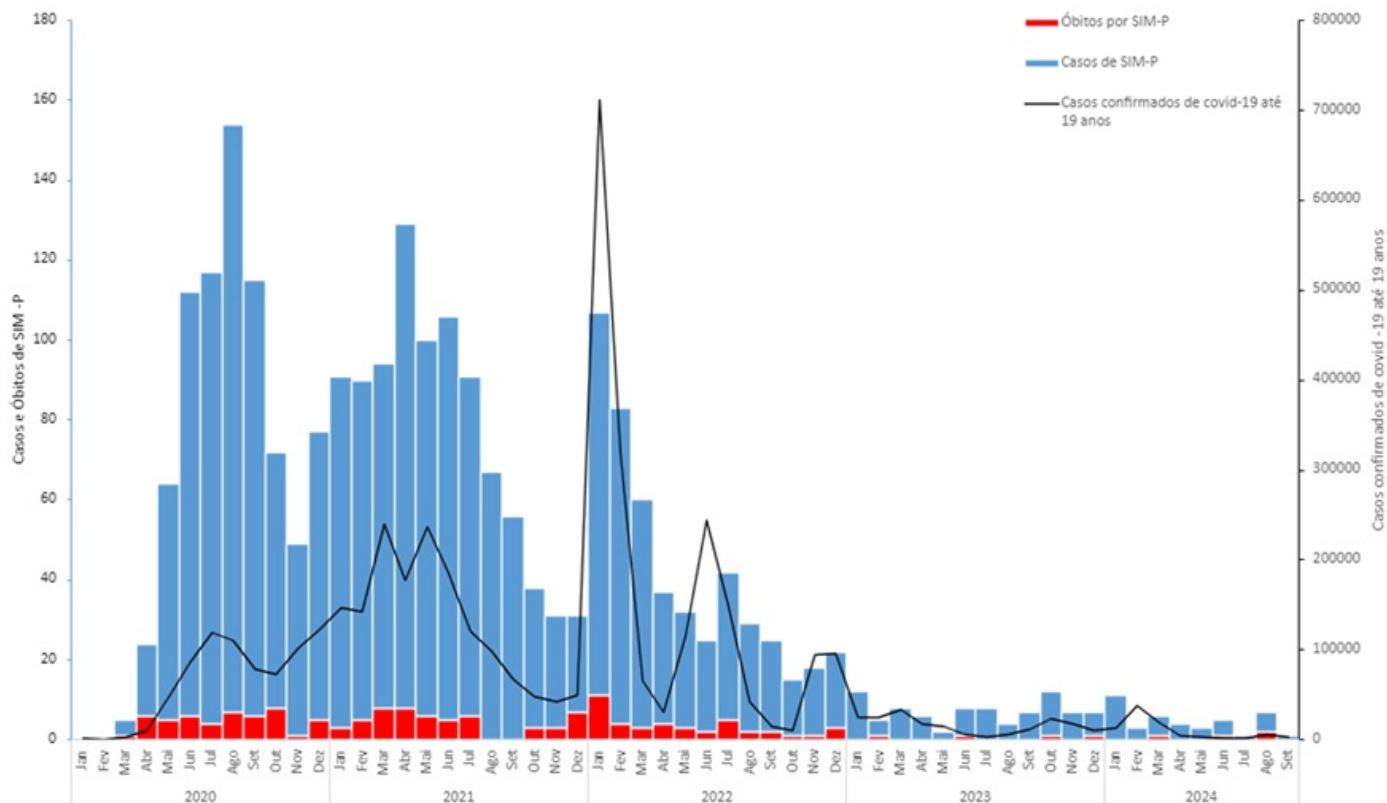
Fonte: Sivep-Gripe, atualizado em 29/07/2024. Dados sujeitos a alterações.

Figura 2. Mortalidade de SRAG por covid-19 segundo semana epidemiológica e o ano de início dos sintomas por faixa etária – Brasil, 2020 a 2024 até semana epidemiológica 30.

3.2. Casos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em crianças (SIM-P) associada à covid-19

3.2.1. A Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) é uma manifestação rara e grave associada à covid-19, mais frequente em crianças e adolescentes. No Brasil, 7,0% das crianças que desenvolvem essa síndrome evoluem para óbito.

3.2.2. Desde o início da pandemia até o final de setembro de 2024 foram registrados 2.183 casos de SIM-P no Brasil (figura 2), com 152 óbitos entre crianças e adolescentes. Em 2024, foram confirmados 37 casos com registro de 4 óbitos entre crianças (Figura 3).



Fonte: REDCap/MS, atualizado em 03/10/2024. Dados sujeitos a alterações.

Figura 3. Série histórica dos casos e óbitos de SIM-P associada à covid-19 por mês de início dos sintomas – Brasil, 2020 à Semana Epidemiológica 39 de 2024.

3.2.3. Estudos recentes sugerem que as vacinas COVID-19 impactaram para a diminuição dos casos de SIM-P, pois foi evidenciado que a incidência da doença foi menor em crianças vacinadas. Ao analisar os dados no Brasil, foi observado uma diminuição dos casos de SIM-P a partir do segundo semestre de 2022, o que pode indicar que a ampliação da vacinação contra a covid-19 para população infantil contribuiu para a diminuição dos casos de SIM-P (Figura 3).

EDER GATTI FERNANDES

Diretor

Departamento do Programa Nacional de Imunizações

MARCELO YOSHITO WADA

Coordenador-Substituto

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

ALDA MARIA DA CRUZ

Diretora do Departamento de Doenças Transmissíveis

MARCELO FERREIRA DA COSTA GOMES

Coordenador-Geral de Vigilância da Covid-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 22/10/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 22/10/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 23/10/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira da Costa Gomes, Coordenador(a)-Geral de Vigilância da Covid-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios**, em 23/10/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043917932** e o código CRC **434CA53D**.

Referência: Processo nº 25000.014814/2023-57

SEI nº 0043917932

Departamento do Programa Nacional de Imunizações - DPNI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br